

**PORTARIA MUNICIPAL nº 219/2022**  
de 23 de maio de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto para eletrificação de loteamento habitacional de interesse social, conforme pedido em anexo, junto a empresa **INSTALADORA LUMINA LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.343.795/0001-54, localizada na Rua Carlos Barbosa, nº 317, Carazinho/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
0412200292.123000 – Manutenção dos Serviços da MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E  
HABITAÇÃO  
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (519)  
Código Reduzido: 3749

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 23 de maio de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico